

GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX Construindo o Piauí.



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 037/2016

Teresina, 08 de julho de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os Processos 08001/16, 08023/16 e 08062/16;

Considerando a Resolução CEPEX Nº 038/2015, 04 de dezembro de 2015, que aprovou o Calendário Acadêmico/Administrativo referente ao ano letivo de 2016 desta Universidade;

Considerando a Resolução CEPEX Nº 033/2016, que reformulou o referido Calendário:

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da UESPI; Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a continuidade das atividades acadêmicas nos Campi da UESPI em Corrente, Bom Jesus e Uruçuí, conforme datas estabelecidas na Resolução CEPEX Nº 038/2015, que aprovou Calendário Acadêmico/ Administrativo – 2016, sem as alterações ocorridas em razão da greve.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente do CEPEX

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Rua João Cabral, 2231 B. Pirajá CEP: 64 002 150 Fone: 3213 8080